



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **743/2025**

Requerente: Executivo Municipal  
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO  
EXECUTIVO N.º 039/2025: Cria a Comissão  
Executiva Permanente de Eventos - CEPE do  
Município de Alfredo Chaves,  
integrando disposições da Lei Municipal nº  
371/1971, preservando a Festa da Banana e do  
Leite como festa oficial instituída pela Lei nº  
242/2009, e estabelecendo mecanismos  
modernos de gestão e transparência.

À(ao) **Secretaria**

## Despacho

Considerando à solicitação de Avocar Processo, encaminho para deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 3 de dezembro de 2025

ADRIANA PETERLE  
Procuradora Legislativa  
00119



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003500380033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003500380033003A005400

Assinado eletronicamente por **ADRIANA PETERLE** em **03/12/2025 16:29**

Checksum: **CFE83B1816F1A00EDE041E150881B1891DBB7C075745AF812EA2ABB49D485882**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003500380033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.